

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 16.449.316/0001-03

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/2025

DISPENSA Nº 062/2025

MODALIDADE/Nº. – DISPENSA Nº 062/2025.

BASE LEGAL – Art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Art. 95, §2º e alterações posteriores.

SETOR – CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

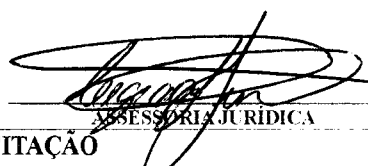
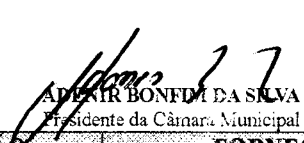
OBJETO – Contratação de empresa visando a prestação de serviços com remoção e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal de Jaguarari.

50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 50.941.025/0001-68



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316-0001-63

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS															
SOLICITANTE		Nº De Processo DISPENSA Nº 062/2025 - PA - 066/2025													
Órgão Interessado:		CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI													
Responsável:		ADENIR BONFIM DA SILVA													
Assunto:		SERVIÇOS													
Objeto da Despesa: Contratação de empresa visando a prestação de serviços com remoção e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal de Jaguarari.															
TIPO		CUSTO ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS												
Obras	()	R\$ 2.850,00	Órgão/Unidade: 001 - Câmara Municipal												
Serviços	(x)		Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos												
Peças	()		Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 00 - Recursos Próprios												
Emitimos neste momento, o parecer favorável, para contratação de empresa visando a prestação de serviços com remoção e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de maio de 2025, para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, em razão da sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tombada sob Dispensa de Licitação nº 062/2025. É o parecer  ASSESSORIA JURÍDICA DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Fica dispensada a licitação para contratação de empresa visando a prestação de serviços com remoção e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de maio de 2025, para Câmara Municipal, com a empresa 50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CNPJ: 50.941.025/0001-68, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 066/2025, e, em consonância com o que preceitua o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Autoriza a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. EM 14-05-2025  ADENIR BONFIM DA SILVA Presidente da Câmara Municipal <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">MODALIDADE DE LICITAÇÃO</th><th colspan="2">FORNECIMENTO/SERVIÇOS/OBRAS</th></tr></thead><tbody><tr><td>Dispensa</td><td>(x)</td><td>Única entrega</td><td>(x)</td></tr><tr><td>Inexigibilidade</td><td>()</td><td>CONTRATO</td><td>()</td></tr></tbody></table>				MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇOS/OBRAS		Dispensa	(x)	Única entrega	(x)	Inexigibilidade	()	CONTRATO	()
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇOS/OBRAS													
Dispensa	(x)	Única entrega	(x)												
Inexigibilidade	()	CONTRATO	()												

Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316-0001-05

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços com remoção e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal de Jaguarari.

Dotação Orçamentária: 01.2001/3.3.90.39.00/00

Empresa: 50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 40.497.852/0001-50

Fundamento Legal: Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

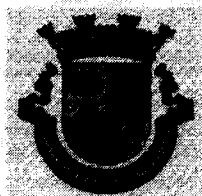
Valor Global : R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Jaguarari/Ba, 14 de maio de 2025

ADENIR BONFIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n. Bairro Padre Eugênio Possamai – Jaguarari – Bahia – Tel.: (74) - 3619-1173

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

PORTARIA Nº 001/2025 **DE, 02 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO que não há no quadro permanente servidor efetivo com atribuições relacionadas a licitações e contratos ou que possuam formação compatível ou qualificação atestada de que trata o art. 7º, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **ESDRAS PEREIRA LIMA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO da Câmara Municipal de Jaguarari, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

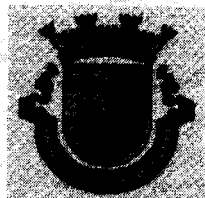
Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os SERVIDORES **NORMAN ALVES DIAS E WAGNER CONCEIÇÃO DE CASTRO MARTINS E SINDERLÂNDIA DUARTE DE LIMA**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a toada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento

Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n, Bairro Padre Eugênio Possamai – Jaguarari – Bahia – Tel.: (74) – 3619-2173



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

licitatório e a execução de qualquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

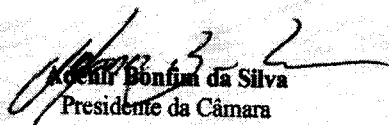
§1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para regular desenvolvimento da licitações e contratações do Legislativo.

§2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará Equipe Técnica de assessoramento contratada, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo e sua Controladoria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.


Kelenir Bonfim da Silva
Presidente da Câmara

Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n, Bairro Padre Eugênio Possamai - Jaguarari - Bahia - Tel.: (74) - 3619-2173



RAZÃO SOCIAL: THIAGO DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 50.941.025/0001-68
ENDEREÇO: RUAS DAS FLORES, S/N, JAGUARARI-BA, CENTRO

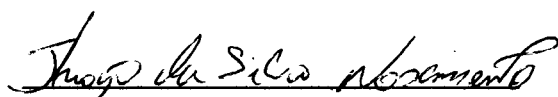
Att:
Camara Municipal de Jaguarari/BA
Setor de Licitação e contratos

COTAÇÃO DE PREÇO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.UNITÁRIO	QTD	V. TOTAL
01	Serviço de Instalação Ar-Condicionado TCL Inverter 12.000 Btus com material incluso.	R\$ 450,00	03	R\$ 1.350,00
02	Serviço de Instalação Ar-Condicionado TCL Inverter 9.000 Btus com material incluso.	R\$ 400,00	01	R\$ 400,00
03	Serviço de Instalação de Ar-Condicionado 7.500 Btus com Carga de Gás R22 Completa	R\$ 350,00	01	R\$ 350,00
04	Remoção de aparelho de ar-condicionado de 7.000 Btus.	R\$ 150,00	01	R\$ 150,00
05	Carga de Gás R22	R\$ 200,00	03	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 DIAS.

Senhor do Bonfim-BA, em 14 de maio de 2025


Responsável Técnico
Thiago da Silva Nascimento
CPF: 069.893.435.08

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



RAZÃO SOCIAL: THIAGO DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 50.941.025/0001-68

ENDEREÇO: RUAS DAS FLORES, S/N, JAGUARARI-BA, CENTRO

Att:

Camara Municipal de Jaguarari/BA

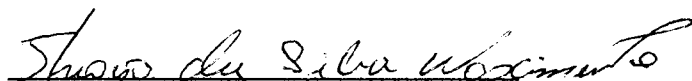
Setor de Licitação e contratos

COTAÇÃO DE PREÇO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.UNITÁRIO	QTD	V. TOTAL
01	Serviço de Instalação Ar-Condicionado TCL Inverter 12.000 Btus com material incluso.	R\$ 450,00	03	R\$ 1.350,00
02	Serviço de Instalação Ar-Condicionado TCL Inverter 9.000 Btus com material incluso.	R\$ 400,00	01	R\$ 400,00
03	Serviço de Instalação de Ar-Condicionado 7.500 Btus com Carga de Gás R22 Completa	R\$ 350,00	01	R\$ 350,00
04	Remoção de aparelho de ar-condicionado de 7.000 Btus.	R\$ 150,00	01	R\$ 150,00
05	Carga de Gás R22	R\$ 200,00	03	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 DIAS.

Jaguarari-BA, em 14 de maio de 2025


Responsável Técnico
Thiago da Silva Nascimento
CPF: 069.893.435.08

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

RAZÃO SOCIAL: THIAGO DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 50.941.025/0001-68

ENDEREÇO: RUAS DAS FLORES, S/N, JAGUARARI-BA, CENTRO

Att:

Camara Municipal de Jaguarari/BA

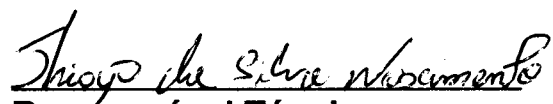
Setor de Licitação e contratos

COTAÇÃO DE PREÇO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.UNITÁRIO	QTD	V. TOTAL
01	Serviço de Instalação Ar-Condicionado TCL Inverter 12.000 Btus com material incluso.	R\$ 450,00	03	R\$ 1.350,00
02	Serviço de Instalação Ar-Condicionado TCL Inverter 9.000 Btus com material incluso.	R\$ 400,00	01	R\$ 400,00
03	Serviço de Instalação de Ar-Condicionado 7.500 Btus com Carga de Gás R22 Completa	R\$ 350,00	01	R\$ 350,00
04	Remoção de aparelho de ar-condicionado de 7.000 Btus.	R\$ 150,00	01	R\$ 150,00
05	Carga de Gás R22	R\$ 200,00	03	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 DIAS.

Jaguarari, em 13 de maio de 2025


Responsável Técnico
Thiago da Silva Nascimento
CPF: 069.893.435.08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 50.941.025/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:33 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **D744.F714.70A0.ACE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252486713

RAZÃO SOCIAL	
50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
207.499.667	50.941.025/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA ALFREDO VIANA, 12 - CENTRO
JAGUARARI - BA - CEP: 48960-000
FONE: (35) 31600011 - CNPJ: 11.990.316/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000118/2025

Nome/Razão Social: **50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO**
Nome Fantasia: **THIAGO SOLUCOES TECNICAS**
Inscrição Municipal: **6165096** CPF/CNPJ: **50.941.025/0001-68**
Endereço: **RUA DAS FLORES, SN CASA CENTRO**
JAGUARARI - BA - CEP: 48960-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 09/05/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66

Certidão válida até: **08/06/2025**

Código de controle da certidão: **3100067077**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.941.025/0001-68

Certidão nº: 26594985/2025

Expedição: 14/05/2025, às 11:15:49

Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.941.025/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.941.025/0001-68
Razão Social: 50941025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO
Endereço: R DAS FLORES 24 CASA / CENTRO / JAGUARARI / BA / 48960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2025 a 27/05/2025

Certificação Número: 2025042802126365573800

Informação obtida em 08/05/2025 20:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.941.025/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2023	
NOME EMPRESARIAL 50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)					
LOGRADOURO 10 R RUA DAS FLORES		NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA		
CEP 48.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO JAGUARARI		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGODAAGUA798@GMAIL.COM			TELEFONE (74) 9949-6682		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 09:27:17 (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
THIAGO DA SILVA NASCIMENTO

CPF
069.893.435-08

CNPJ
50.941.025/0001-68

Data de Abertura
05/06/2023

Nome Empresarial
50.941.025 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/06/2023

Endereço Comercial

CEP 48960-000	Logradouro 10A RUA RUA DAS FLORES	Número 00	Complemento CASA
Bairro CENTRO	Município JAGUARARI	UF BA	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/06/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Máquinas automáticas, Internet

Ocupação Principal
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

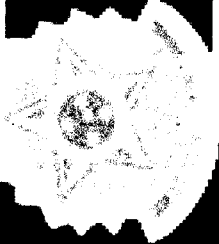
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2848035310

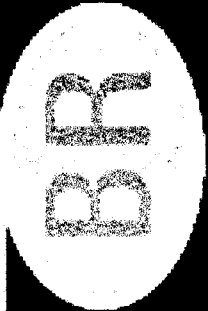


Thiago da Silva Nascimento

7 ASSINATURA DO PORTADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
THIAGO DA SILVA NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/10/1992, SENHOR DO BONFIM, BA

4a DATA EMISSÃO
16/09/2024

4b VALIDADE
13/09/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1630523526 SSP BA

4d CPF
069.893.435-08

5 Nº REGISTRO
05917367782

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FLORISVALDO DA SILVA NASCIMENTO

MARIA ZELIA ALVES DA SILVA

